



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21/2026

São Pedro do Piauí, 13 de abril de 2026.

*Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril (terça-feira).

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de abril de 2026

**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

ID: 768FE387DF024



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2026

**EDITAL 002/2026 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES E MONITORES DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

A Secretária Municipal de Educação, VALÉRIA RAKEL MENDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 493/2022, de 14/02/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária no município de São Pedro do Piauí;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, conforme relacionados neste Edital, referente a Chamada Pública 002/2026, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, na Rua Quintino Bocaiúva, 319 – Centro – São Pedro do Piauí-PI, exclusivamente nos dias 14 e 15 de abril de 2026, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

**Art. 2º** - Ficam alertados que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à vaga e de qualquer outro direito inerente à Chamada Pública 002/2026.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES - ZONA URBANA	
Inscrição	Nome
80	José Elzenildo de Souza
212	Raquel Pereira do Nascimento Nunes
25	Antônia karolynny Arruda Soares
64	Ana Cláudia dos Santos Sousa
13	Francisca Neta Ferreira do Nascimento
34	Laurice de Araújo Silva Batista
12	Iara Jennifer Costa Valadares
166	Franciely de Sousa Alencar
40	Saul Douglas de Sousa
280	Moisés Alves de Carvalho

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 53A759E40CE84



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 21/2026

São Pedro do Piauí, 13 de abril de 2026.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril (terça-feira).

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de abril de 2026

**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES – POVOADO PEDRAS

Inscrição	Nome
203	Dionília Maria do Nascimento Neta

AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES – POVOADO BREJO

Inscrição	Nome
122	Lucilene Pereira dos Santos Andrade

São Pedro do Piauí, 13 de abril de 2026.

*Valéria Rakel Mendes Ribeiro*  
Valéria Rakel Mendes Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 8FED2FA4A2F24



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ**  
CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000  
PAQUETÁ-PI



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação, por meio de sua Pregoeira em exercício, torna público que no dia **04 de maio de 2026**, às **08:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa a **Concorrência Eletrônica nº 003/2026/PMPQ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasgov.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação do serviço de limpeza pública do Município, incluindo coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 1.271.140,10. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação do Município, por meio do endereço eletrônico: **prefeituramunicipaldepaqueta@hotmail.com**

Paquetá (PI), 13 de abril de 2026.

**ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO**  
Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

**Anderson Clayton da Silva Barros**  
Prefeito Municipal de Paquetá-PI